

Portaria - SEI nº 91, de 30 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebsrh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebsrh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 143, de 07 de março de 2024, que reestrutura o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP HU-UFJF/Ebsrh).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebsrh. O mandato dos membros terá duração de quatro anos, a partir de sua nomeação em Portaria.

**Art. 2º** O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

**Coordenação:**

- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44\*\*\*62 - Coordenador - Doutor em Odontologia - Docente adjunto da Faculdade de Odontologia da UFJF;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29\*\*\*36 - Coordenadora adjunta - Doutora em Ciências Biológicas - Docente da Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33\*\*\*64 - Coordenador adjunto - Doutor em Saúde - Docente adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF.

**Membros pareceristas:**

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 26\*\*\*51 - Mestre em Ciência Animal - Docente adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92 - Doutor em Saúde - Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF/Ebsrh;
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18\*\*\*84 - Doutora em Biologia Parasitária - Docente adjunta da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Lize Vargas Ferreira, SIAPE 24\*\*\*96 - Doutora em Medicina - Docente da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Márcio Scoralick Goldner - Mestrado em Farmácia - Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro de Pesquisa Ltda (CMIP);
- Maurílio de Souza Cazarim, SIAPE 28\*\*\*64 - Doutor em Ciências Farmacêuticas - Docente adjunto da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Patrícia Guedes Garcia, SIAPE 24\*\*\*15 - Doutora em Saúde pela UFJF - Docente adjunta da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11\*\*\*33 - Doutora em Comunicação - Docente da Faculdade de Enfermagem da UFJF.

**Representantes de Participantes de Pesquisa:**

- Luiz Fernando Freesz, CPF \*\*\*.314.\*\*\*.\*\*;
- Rita de Cássia Petronilho Barbosa, CPF \*\*\*.656.\*\*\*.\*\*;
- Maria Cristina Alves Pereira, CPF \*\*\*.691.\*\*\*.\*\*;
- Ana Maria de Paula, CPF \*\*\*.107.\*\*\*.\*\*.

**Secretaria da Comissão:**

- Luiza Miranda Milagres Larcher, SIAPE 22\*\*\*80 - Graduada em Pedagogia - Assistente administrativo no HU-UFJF/Ebsrh.
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22\*\*\*39 - Graduada em Letras - Assistente administrativo no HU-UFJF/Ebsrh;
- Márcio de Moura Gromato, SIAPE: 22\*\*\*62 - Graduado em Administração Pública - Assistente Administrativo no HU-UFJF/Ebsrh.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**  
Superintendente do HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 30/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46440804** e o código CRC **D549C898**.

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 46440804